

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST CYRELA – FII
CNPJ/ME nº 28.516.650/0001-03

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST CYRELA – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.516.650/0001-03 (“Fundo”), representado por seu administrador **BANCO OURINVEST S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20, neste ato, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que concluiu, nesta data, a aquisição de 15 unidades autônomas de nº 21, 51, 151, 153, 163, 211, 311, 411, 611, 711, 41, 69, 161, 511 e 811 do Condomínio Bandeira Pauliceia, situado na Rua Santo Amaro, nº 27, no bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objetos das matrículas nº 197.932, 197.968, 198.084, 198.086, 198.090, 197.942, 197.954, 197.966, 197.990, 198.002, 197.956, 197.988, 198.088, 197.978 e 198.014, todas do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, desenvolvido pela TPA Bandeira Pauliceia – Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., com sede na Rua Ferreira Araújo, 221 – 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.610.410/0001-66 (“Aquisição” e “Imóveis”, respectivamente), pelo preço total de R\$ 4.237.098,84 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). A Aquisição foi realizada em duas “tranches” e formalizada por meio da celebração (i) da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóveis lavrada em 22 de maio de 2020 pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP e (ii) da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóveis lavrada em 07 de agosto de 2020 pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP (“Escripturas”).

Os Imóveis adquiridos contam com garantia de rentabilidade outorgada pelo vendedor, cujo prazo é de 3 (três) anos ou até o que o Fundo comercialize os Imóveis, dos dois eventos, o que ocorrer primeiro.

Os Imóveis adquiridos representam, atualmente, 5,1% do Patrimônio do Fundo.

Estima-se que o reflexo da Aquisição, considerando a garantia de rentabilidade outorgada pelo vendedor enquanto as unidades não forem comercializadas, nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo seja equivalente a, aproximadamente, R\$ 0,04 (quatro centavos) por cota, considerando-se o número de cotas emitidas pelo Fundo até a presente data.

Cabe ressaltar que os valores acima representam mera estimativa, não sendo, portanto, uma garantia de rentabilidade, observado, ainda, que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos resultados auferidos no semestre.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST CYRELA – FII
por seu Administrador, Banco Ourinvest S.A.